



39201.26.782.0236.5709	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE	4430.00	0	100	3.000.000 3.000.000
39201.26.782.0236.5709.0015	BR-319/AM - DIVISA RO/AM - MANAUS	4430.00	0	100	3.000.000 3.000.000
39201.26.782.0237.5710	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARA-GUAIA-TOCANTINS	4490.00	0	100	4.000.000 4.000.000
39201.26.782.0237.5710.0022	NO ESTADO DO PARÁ	4490.00	0	100	4.000.000 4.000.000
39201.26.782.0238.5711	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE	4490.00	0	100	1.740.000 1.740.000
39201.26.782.0238.5711.0004	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS E PONTES NA REGIÃO NORTE	4490.00	0	100	1.740.000 1.740.000
39201.26.782.0911.5852	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	4490.00	0	100	21.650.000 21.650.000
39201.26.782.0911.5852.0004	NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4490.00	0	100	21.650.000 21.650.000
TOTAL					30.890.000

(Of. El. nº 2188GM/MT)

DESPACHO DO MINISTRO
Em 27 de dezembro 20001

Referência: Processos nºs 50000.008197/99-34 e 50000.006218/98-51. Interessada: Prefeitura da Cidade do Recife. Assunto: Solicita anulação na cessão de área do Porto do Recife, relativa à Quadra 46, visando dar prosseguimento ao processo de transferência de domínio junto ao SPU/MÓG. Despacho: Aprovo a cessão pretendida pelo Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Recife, com fulcro na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos termos e fundamentos do PARECER CONJUR/MT Nº 1477/2001, aprovado pelo DESPACHO CONJUR/MT Nº 1106/2001, da Senhora Consultora Jurídica deste Ministério, por mim adotado.

ALDERICO LIMA
MINISTRO DE ESTADO INTERINO DOS TRANSPORTES

(Of. El. nº 2186GM/MT)

clarados pelo Secretário de Administração e Finanças, a dispensa de licitação, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93. Brasília, 27 de dezembro de 2001.

FRANCISCO SILVINO DE JESUS FERREIRA MATOS
Diretor-Geral

(Of. El. nº 188-Sec/CMAP)

DESPACHOS

Processo nº 308583

Declaro, nos termos da Portaria 154/2001, artigo 2º, inciso I, a inexigibilidade de licitação para a contratação da Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda., fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais), visando à aquisição de painel de comando para autoclave horizontal. Brasília, 27 de dezembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Secretário de Administração e Finanças

No uso da competência que me foi delegada pelo art. 1º, inciso XXVII, da Resolução nº 220/2001, ratifico, nos termos declarados pelo Secretário de Administração e Finanças, a inexigibilidade de licitação, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Brasília, 27 de dezembro de 2001.

FRANCISCO SILVINO DE JESUS FERREIRA MATOS
Diretor-Geral

(Of. El. nº 190-Sec/CMAP)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 27 de dezembro de 2001

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado do Pregão N. 062/01, com adjudicação do objeto à empresa VS Sperling Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 063/01. Valor total do Processo R\$ 13.680,00 (P.A. N. 13.392/2001).

(Of. El. nº 381)

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado do Pregão N. 063/01, com adjudicação do objeto às empresas DF Distribuidora de Papéis Ltda., itens 01 e 03 (R\$ 3.213,00); Prograf - Produtos Gráficos Ltda., itens 02 e 04 (R\$ 5.899,00), na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 061/01. Valor total do Processo R\$ 9.112,00 (P.A. N. 13.859/2001).

(Of. El. nº 382)

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado do Pregão N. 075/01, com adjudicação do objeto à empresa A. Telecom Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 062/01. Valor total do Processo R\$ 39.497,50 (P.A. N. 16.154/2001).

(Of. El. nº 383)

LEODITO LUIZ DE FARIA
Secretário-Geral

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve, "AD REFERENDUM" do Plenário: Homologar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6), para o exercício de 2002, na forma do resumo abaixo:

CRN-6 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 655.000,00	Despesas Correntes 641.000,00
Receitas de Capital ---	Despesas de Capital 14.000,00
TOTAL 655.000,00	TOTAL 655.000,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do CFN

(Of. El. nº 32/2001)

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS

Processo nº 315129

Declaro, nos termos da Portaria 154/2001, artigo 2º, inciso I, a dispensa de licitação para a contratação do Serviço Federal de processamento de Dados - SERPRO, fundamentado no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando à contratação de prestação de serviços de acesso às bases de dados da Rede SERPRO.

Brasília, 27 de dezembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Secretário de Administração e Finanças

No uso da competência que me foi delegada pelo art. 1º, inciso XXVII, da Resolução nº 220/2001, ratifico, nos termos de-

SENHORES USUÁRIOS

Responsável pela divulgação dos atos oficiais do governo, a **Imprensa Nacional** informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados.

Portanto, ela não se responsabiliza por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO TELEFONE
0800 61 9900